



**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES N.º 14/2010**

**1.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2010**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do artigo 41.º e do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/A, de 6 de Março, aprova o 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2010, constante dos mapas em anexo.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 15 de Julho de 2010.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
(b)

ANO ECONÓMICO DE 2010

(c) 1º ORÇAMENTO

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores, em 15/07/2010

(d) SUPLEMENTAR

O Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Concordo, 08/06/2010

O Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Visto, em 15/06/2010

na Mesa da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

O Presidente da Ass. Leg. Da região Autónoma dos Açores

Conferido e verificado,
está em termos de ser visado.

O Conselho Administrativo,
em 08/06/2010

O Pres. Cons. Adm.,

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) Ordinário		(f) 1.º Orçamento Suplementar	
Corrente.....	11 548 470,00			
De capital.....	604 300,00	12 152 770,00		
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		1 000,00		
Saldo da gerência anterior.....			134 871,70	134 871,70
Total da receita.....		12 153 770,00		12 288 641,70
Despesa				
Corrente.....	11 549 470,00		134 871,70	134 871,70
De capital.....	604 300,00	12 153 770,00		
Total da despesa.....		12 153 770,00		12 288 641,70

Regime jurídico (g) Autonomia Administrativa e Financeira

Horta, 8 de Junho de 2010.

O Conselho Administrativo,

ff.

Capítulo	Código	Designação de receita	Importância (em euros)				Total
			Orçamento Ordinário 1	Para mais 2	Para menos 3	1º Orçamento Suplementar 4	
0		Receitas correntes					
	05.00.00	Rendimentos da propriedade:					
	05.02.00	Juros - Sociedades financeiras:					
	05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	5 000,00				5 000,00
	06.00.00	Transferências correntes:					
	06.04.00	Administração regional:					
	06.04.01	Região Autónoma dos Açores	11 533 470,00				11 533 470,00
	07.00.00	Venda de bens e serviços correntes:					
	07.01.00	Venda de bens					
	07.01.99	Outros	500,00				500,00
	07.02.00	Serviços:					
	07.02.99	Outros	7 000,00				7 000,00
	08.00.00	Outras receitas correntes:					
	08.01.00	Outras:					
	08.01.99	Outras	2 500,00				2 500,00
		Total da receita corrente	11 548 470,00	0,00	0,00	0,00	11 548 470,00

Capítulo	Código	Designação de receita	Importância (em euros)					
			Orçamento Ordinário 1	Para mais 2	Para menos 3	1º Orçamento Suplementar 4	Total 5	
01		Receitas de Capital						
	09.00.00	Venda de bens de investimento:						
	09.04.00	Outros bens de investimento:						
	09.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 500,00				2 500,00	
	10.00.00	Transferências de capital:						
	10.04.00	Administração regional:						
	10.04.01	Região Autónoma dos Açores	601 800,00				601 800,00	
		Total da receita de capital	604 300,00	0,00	0,00	0,00	604 300,00	
		Outras receitas						
	15.00.00	Reposições não abatidas nos pagamentos:						
15.01.00	Reposições não abatidas nos pagamentos:							
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00				1 000,00		
16.00.00	Saldo da gerência anterior:							
16.01.00	Saldo orçamental:							
16.01.01	Na posse do serviço				134 871,70	134 871,70		
	Total das receitas correntes e de capital	12 153 770,00	0,00	0,00	134 871,70	12 288 641,70		

Código	Alínea	Designação da despesa	Importância (em euros)				
			Orçamento Ordinário	Transferência de verbas		1º Orçamento Suplementar	Total Rectificado
				Para mais	Para menos		
			1	2	3	4	5
Despesas correntes							
01.00.00		Despesas com pessoal:					
01.01.00		Remunerações certas e permanentes:					
01.01.01	a)	Deputados	2 584 300,00				2 584 300,00
01.01.01	b)	Subsídio de reintegração	10 000,00				10 000,00
01.01.03		Pessoal dos quadros - Regime de função pública	896 400,00				896 400,00
01.01.06		Pessoal contratado a termo	186 300,00	5 000,00			191 300,00
01.01.07		Pessoal em regime de tarefa ou avença	1 000,00				1 000,00
01.01.08		Pessoal aguardando aposentação	5 000,00				5 000,00
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação	972 700,00				972 700,00
01.01.10		Gratificações	1 960,00				1 960,00
01.01.11		Representação	622 300,00		10 500,00		611 800,00
01.01.13		Subsídio de refeição	104 600,00				104 600,00
01.01.14		Subsídios de férias e de Natal	737 100,00				737 100,00
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	30 000,00				30 000,00
SubTotal 1			6 151 660,00	5 000,00	10 500,00	0,00	6 146 160,00
Abonos variáveis ou eventuais:							
01.02.00		Horas extraordinárias	10 000,00	2 000,00			12 000,00
01.02.02		Alimentação e alojamento	500,00				500,00
01.02.03		Ajudas de custo	220 000,00				220 000,00
01.02.04		Abono para falhas	1 100,00				1 100,00
01.02.05		Subsídio turno	20 500,00	3 500,00			24 000,00
01.02.11		Indemnizações por cessação de funções	2 000,00				2 000,00
01.02.12		Outros suplementos e prémios	15 000,00				15 000,00
01.02.13		Remuneração complementar	33 000,00				33 000,00
01.02.14	a)	Outros abonos em numerário ou espécie	200 000,00				200 000,00
01.02.14	b)						
01.03.00		Segurança social:					
01.03.03	a)	Complemento açoriano ao ab. Família p/crianças e jovens	1 000,00				1 000,00
01.03.03	b)	Subsídio familiar a crianças e jovens	12 000,00				12 000,00
01.03.04		Outras prestações familiares	10 000,00				10 000,00
01.03.05		Contribuições para a segurança social	805 000,00				805 000,00
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais	5 000,00				5 000,00
01.03.10	g)	Contribuições para a CGA - Parentalidade	5 000,00				5 000,00
01.03.10	p)	Parentalidade	30 000,00				30 000,00
SubTotal 2			1 370 100,00	5 500,00	0,00	0,00	1 375 600,00
Total 1			7 521 760,00	10 500,00	10 500,00	0,00	7 521 760,00

Código	Alínea	Designação da despesa	Importância (em euros)				
			Orçamento Ordinário	Transferência de verbas		1º Orçamento Suplementar	Total Rectificado
				Para mais	Para menos		
			1	2	3	4	5
02.00.00		Aquisição de bens e serviços:					
02.01.00		Aquisição de bens:					
02.01.02		Combustíveis e lubrificantes	4 500,00				4 500,00
02.01.04		Limpeza e higiene	5 000,00				5 000,00
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais	15 000,00				15 000,00
02.01.08		Material de escritório	80 000,00				80 000,00
02.01.14		Outro material - Peças	2 000,00	3 000,00			5 000,00
02.01.15		Prémios, condecorações e ofertas	10 000,00	5 000,00			15 000,00
02.01.17		Ferramentas e utensílios	1 000,00				1 000,00
02.01.18		Livros e documentação técnica	3 500,00				3 500,00
02.01.19		Artigos honoríficos e de decoração	4 000,00	1 000,00			5 000,00
02.01.21		Outros bens	30 000,00				30 000,00
02.02.00		Aquisição de serviços:					
02.02.01		Encargos das instalações	120 000,00				120 000,00
02.02.02		Limpeza e higiene	29 000,00	2 000,00			31 000,00
02.02.03		Conservação de bens	85 000,00				85 000,00
02.02.04		Locação de edifícios	27 000,00				27 000,00
02.02.08		Locação de outros bens	500,00				500,00
02.02.09		Comunicações	350 000,00		87 000,00		330 000,00
02.02.10		Transportes	5 000,00				5 000,00
02.02.11		Representação dos serviços	50 000,00				50 000,00
02.02.12		Seguros	40 000,00				40 000,00
02.02.13		Deslocações e estadas	600 000,00				635 871,70
02.02.14		Estudos, pareceres, projectos e consultoria	5 000,00		32 000,00		5 000,00
02.02.15		Formação	10 000,00				10 000,00
02.02.17		Publicidade	30 000,00				30 000,00
02.02.18		Vigilância e segurança	40 000,00	4 000,00			44 000,00
02.02.19		Assistência técnica	40 000,00	10 000,00			50 000,00
02.02.20		Outros trabalhos especializados	80 000,00	94 000,00			174 000,00
02.02.25		Outros serviços	22 210,00				22 210,00
Total 2			1 688 710,00	119 000,00	119 000,00	134 871,70	1 823 581,70

fer

Código	Alínea	Designação da despesa	Importância (em euros)				
			Orçamento Ordinário 1	Transferência de verbas		1º Orçamento Suplementar 4	Total Rectificado 5
				Para mais 2	Para menos 3		
04.00.00		Transferências correntes:					
04.03.00		Administração central:					
04.03.05		Serviços e fundos autónomos:					
04.03.05	a)	Caixa Geral de Aposentações					1 490 000,00
		Total 4					1 490 000,00
06.00.00		Outras despesas correntes:					
06.02.03		Outras:					
06.02.03	a)	Despesas com a participação na cobertura dos trabalhos do Plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores	15 500,00				15 500,00
06.02.03	b)	Apoio à actividade parlamentar	825 000,00				825 000,00
06.02.03	c)	Provedor da criança acolhida	500,00				500,00
06.02.03	d)	Grupos parlamentares de amizade e cooperação	500,00				500,00
06.02.03	e)	Custos sociais	7 500,00				7 500,00
		Total 5	849 000,00	0,00	0,00	0,00	849 000,00
		Total das despesas correntes (1+2+3+4+5)	11 549 470,00	129 500,00	129 500,00	134 871,70	11 684 341,70
		Despesas de capital					
		Aquisição de bens de capital:					
		Investimentos:					
07.00.00		Edifícios	10 000,00				10 000,00
07.01.03		Equipamento de informática	200 000,00				200 000,00
07.01.07		Software informático	110 000,00				110 000,00
07.01.08		Equipamento administrativo	229 300,00				229 300,00
07.01.09		Equipamento básico	50 000,00				50 000,00
07.01.10		Ferramentas e utensílios	1 000,00				1 000,00
07.01.11		Artigos e objectos de valor	2 000,00				2 000,00
07.01.12		Outros investimentos	2 000,00				2 000,00
07.01.15		Total das despesas de capital	604 300,00	0,00	0,00	0,00	604 300,00
		Total das despesas correntes e de capital	12 153 770,00	129 500,00	129 500,00	134 871,70	12 288 641,70